

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e configuração de sistema de internet via satélite em veículo pertencente ao Município de Biguaçu, incluindo os equipamentos necessários, instalação, testes, configuração, suporte técnico e garantia, bem como a contratação do serviço de conectividade pelo período de 12 (doze) meses.

A contratação decorre da necessidade de assegurar conectividade para as atividades administrativas e operacionais realizadas fora das dependências da Prefeitura, especialmente em locais onde a infraestrutura convencional de internet móvel apresenta cobertura insuficiente ou instabilidade.

A solução também se mostra relevante em situações de emergência e eventos climáticos adversos, nos quais a infraestrutura convencional de telecomunicações pode ser afetada, comprometendo a comunicação e o acesso aos sistemas institucionais.

Dessa forma, a contratação de solução de internet via satélite com mobilidade busca ampliar a disponibilidade de conexão, contribuindo para a continuidade das comunicações institucionais, a eficiência operacional e a capacidade de atuação da Administração Pública em diferentes pontos do Município.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade administrativa identificada, a contratação deverá contemplar serviço de internet via satélite com mobilidade, destinado à utilização em veículo oficial do Município de Biguaçu/SC, observando, no mínimo, os seguintes requisitos:

- i. Disponibilização de ponto de acesso à internet via satélite;
- ii. Franquia de dados mínima de 50 GB;
- iii. Disponibilidade de conexão durante o deslocamento do veículo, com funcionamento adequado do serviço mesmo em movimento;
- iv. Fornecimento dos equipamentos necessários em regime de comodato, incluindo antena, roteador e acessórios de instalação;
- v. Instalação, configuração e testes de funcionamento dos equipamentos;
- vi. Suporte técnico durante a vigência contratual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- vii. Substituição de equipamentos que apresentem defeito, sem ônus adicional para a Administração;
- viii. Cobertura compatível com as necessidades de utilização do Município;

Habilitação

A futura contratada deverá atender aos requisitos de habilitação previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, incluindo:

Habilitação jurídica;

Regularidade fiscal, social e trabalhista;

Qualificação técnica compatível com o objeto, quando exigível;

Capacidade para execução dos serviços contratados.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

No levantamento de mercado realizado, foram analisadas soluções de internet móvel convencional, internet via rádio e internet via satélite. As alternativas convencionais apresentam limitações de cobertura, estabilidade e disponibilidade durante o deslocamento dos veículos, não atendendo de forma eficiente às necessidades operacionais da Administração.

Diante disso, a solução de internet via satélite com mobilidade apresenta-se como alternativa tecnicamente adequada, por oferecer maior abrangência de cobertura, estabilidade de conexão e continuidade dos serviços em campo. Sob o aspecto econômico, a contratação com fornecimento dos equipamentos em comodato pode reduzir os custos iniciais de aquisição e manutenção dos equipamentos.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de internet via satélite com mobilidade, destinada à utilização em veículo oficial do Município de Biguaçu/SC, pelo período de 12 (doze) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A solução deverá contemplar o fornecimento, em regime de comodato, dos equipamentos necessários ao funcionamento do serviço, incluindo antena, roteador e demais acessórios necessários à instalação, bem como a instalação, configuração e realização dos testes necessários para o adequado funcionamento da conexão.

A contratação deverá possibilitar a utilização da conexão de internet durante os deslocamentos do veículo, proporcionando maior disponibilidade de comunicação e acesso aos sistemas e recursos utilizados pela Administração Pública, especialmente em locais onde os serviços convencionais de internet móvel apresentem limitações de cobertura ou estabilidade.

Também deverão estar incluídos na solução o suporte técnico durante a vigência contratual e a manutenção dos equipamentos fornecidos, incluindo a substituição daqueles que apresentarem defeitos, sem ônus adicional para o Município.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi definida considerando a necessidade de disponibilização de 01 (um) ponto de acesso à internet via satélite, pelo período de 12 (doze) meses, conforme demonstrado na tabela abaixo.

	RIÇÃO	ADE	NTIDADE
	Prestação de serviço de internet via satélite de alta velocidade com mobilidade, com fornecimento de equipamentos em comodato (antena, roteador, acessórios de instalação), suporte técnico e instalação.	s	

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O valor da contratação foi estimado em R\$9.194,50 (nove mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). Correspondente a 12 meses.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será realizada em **item único**, considerando que os serviços de internet via satélite, o fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, a instalação, a configuração, o suporte técnico e a manutenção constituem uma solução integrada, cuja execução depende da atuação coordenada de uma única empresa.

O parcelamento da solução poderia dificultar a integração entre o fornecimento dos equipamentos e a prestação do serviço de conectividade, além de aumentar a complexidade da gestão e da fiscalização contratual e dificultar a identificação de responsabilidades em caso de falhas no funcionamento da solução.

Dessa forma, a contratação em item único mostra-se adequada à natureza do objeto, permitindo a responsabilização integral da contratada pelo funcionamento da solução e contribuindo para maior eficiência na execução e fiscalização contratual.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias para viabilizar a execução do objeto da presente contratação, uma vez que a solução proposta contempla os equipamentos necessários, sua instalação e configuração, bem como a prestação do serviço de conectividade e o suporte técnico durante a vigência contratual.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Biguaçu, estando alinhada ao planejamento das contratações da Administração Municipal e às necessidades identificadas para a execução de suas atividades administrativas e operacionais.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A contratação pretende proporcionar maior eficiência operacional às atividades desenvolvidas pelo Município fora de suas dependências, garantindo acesso à internet durante os deslocamentos em veículo oficial, especialmente em locais onde os serviços convencionais de conectividade apresentem limitações de cobertura ou estabilidade.

Busca-se, com a solução, ampliar a disponibilidade de comunicação e o acesso aos sistemas e recursos utilizados pela Administração Pública, contribuindo para a continuidade das atividades externas, a redução de interrupções operacionais e o aumento da capacidade de resposta das equipes municipais em campo.

Pretende-se, ainda, promover melhor aproveitamento dos recursos públicos, mediante a contratação de uma solução integrada de conectividade, equipamentos, instalação, suporte e manutenção, adequada às necessidades operacionais identificadas.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Deverão ser designados gestor e fiscal do contrato, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização e gestão contratual, ou se necessário, capacitar, para garantir o correto acompanhamento da execução e o cumprimento das cláusulas contratuais.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de energia elétrica e ao eventual descarte de equipamentos eletrônicos ao final de sua vida útil. Para mitigação desses impactos, deverá ser priorizada a utilização adequada e a conservação dos equipamentos fornecidos em regime de comodato, buscando-se evitar desperdícios e prolongar sua vida útil.

A contratada deverá realizar, quando aplicável, o recolhimento e a destinação ambientalmente adequados dos equipamentos eletrônicos que necessitem ser substituídos ou que se tornem inutilizáveis durante a execução contratual, observando a legislação ambiental vigente e, quando cabível, práticas de logística reversa e reciclagem.

Considerando a natureza e as características do objeto, os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados de baixo potencial, não sendo identificadas, neste momento, outras medidas mitigadoras específicas além das previstas neste item.

13. VIABILIDADE DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Considerando as informações constantes neste Estudo Técnico Preliminar, a necessidade administrativa identificada, o levantamento de mercado realizado, a análise das soluções disponíveis e a adequação da solução escolhida ao interesse público, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida, tendo em vista que a solução de internet via satélite com mobilidade atende às necessidades de conectividade identificadas para as atividades desenvolvidas pelo Município em campo.

A solução apresenta-se tecnicamente adequada às necessidades administrativas identificadas, contemplando a prestação do serviço de conectividade, o fornecimento dos equipamentos necessários em regime de comodato, a instalação, a configuração, o suporte técnico e a manutenção durante a vigência contratual.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação e pelo prosseguimento do procedimento de contratação, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Biguaçu, 02 de Outubro de 2026.



Assinado eletronicamente por:
VALMIR BORGES JUNIOR
Secretário Municipal de
Administração
07/10/2026 14:13:32

Valmir Borges Junior

Secretário Municipal de Administração

